



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTOS/DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

OFÍCIO N.º 147 /2025 – GP

Campo Alegre/AL, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

NESTA.

Assunto: Celebração do Convênio ITR.

Senhor Auditor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar a documentação necessária a celebração e início da fiscalização do ITR, conforme orientações gerais sobre cadastramento de servidores, constante no item 1.8:

- a. Formulário “Controle de Acesso ao Ambiente Informatizado da RFB – FAU” assinado digitalmente pelo prefeito, conforme determina a Instrução Normativa RFB 2.022/2021;
- b. “Termo de Responsabilidade” (Anexo II da Portaria Cotec 117/2022) assinado digitalmente pelo usuário, conforme determina a Instrução Normativa RFB 2.022/2021;
- c. Certificado de Conclusão do Curso de Formação; e
- d. Ofício da prefeitura;

Remeto anexo todos os documentos em formato PDF devidamente assinados digitalmente conforme as alíneas retromencionadas, restando apenas a autorização para início dos trabalhos de fiscalização.

Atenciosamente,

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Campo Alegre